

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52 Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 080/2016 de 20/05/2016

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **DIEGO DE OLIVEIRA VENTURATO**, Roni Jose dos Santos e Alexandre Donizete Garcia, o primeiro como presidente e os demais como membros da **Comissão para recebimento de materiais, serviços e obras**.

Art. 2º - O recebimento pela Comissão obedecerá ao seguinte critério:

- Empenhos de despesas com material e serviços cujo valor seja superior a R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Empenhos de despesas com obras e serviços de engenharia cujo valor seja superior a R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)

Art. 3º - O Diretor de cada Departamento constará como membro da Comissão em todos as despesas alusivas ao seu Departamento e assinará juntamente com os demais membros, o termo de recebimento.

Art. 4º - No termo de recebimento de obras de qualquer departamento, além do respectivo diretor, deverá aparecer como membro o Engenheiro da Prefeitura.

COMUNIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 20 de maio de 2016.

JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL